



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **11.331.244/0001-73**, com sede a Avenida Dantas Barreto, nº 51, Prado, Gravata/PE, CEP: 55.642-110, neste ato representada pela Secretária, **VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO**, matriculada sob o nº 3323, nomeada através da Portaria nº 148-2024, datada de 01 de março de 2024, doravante denominada GERENCIADOR, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, face ao resultado obtido no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024**, resolve formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com a(s) empresa(s) **MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 53.382.376/0001-74**, Localizada na Rua Conde da Boa Vista, 137, Centro, Moreno/PE, neste ato representado(a) pela Sra. **MANUELA FERNANDA LIMA DE MEDEIROS UZUMAKI**, nacionalidade brasileira, solteira, advogada, cpf nº ***.***.794-59, carteira nacional de habilitação nº 04***842907, órgão expedidor detran - pe, doravante denominada(s) DETENTORA(S) DA ATA, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE E SUAS UNIDADES POR REGISTRO DE PREÇO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS I, CRAS II, CRAS III E CRAS IV), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), UNIDADE DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL (UAI), CADÚNICO, CASA DO IDOSO / SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), CASA DA JUVENTUDE, COZINHA COMUNITÁRIA, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF). COM ENTREGA EFETUADA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.**

1.2 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar

Secretaria de Administração - Diretoria Geral de Contratos
 Rua Izaltino Poggi, nº 265 - 2º andar – Prado – Gravata – PE - CEP: 55642-160.
 E-mail: contratos@gravata.pe.gov.br – Fone: (81) 3299-1899

**MANGAIO ALIMENTOS
 COMERCIO VAREJISTA
 LTDA:5338237600017**

Assinado de forma digital por
 MANGAIO ALIMENTOS
 COMERCIO VAREJISTA
 LTDA:53382376000174
 Dados: 2025.04.02 14:24:49
 -03'00'



contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

2. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

2.1. Figura como único **PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria de Saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

2.3. Os quantitativos previstos poderão ser remanejados pelo **GERENCIADOR** entre os **PARTICIPANTES**, desde que haja prévia anuência do **PARTICIPANTE** que vier a sofrer redução de seu saldo.

2.4. A **DETENTORA DA ATA** poderá aceitar ou não o remanejamento proposto no caso de envolver órgãos ou entidades localizados em regiões distintas com impacto sobre a execução do objeto.

3. DO PREÇO

3.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados, de acordo com os preços em anexo.

3.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

4.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 5º da Portaria SAD nº 2.679, de 29.09.2021.

Secretaria de Administração - Diretoria Geral de Contratos
Rua Izaltino Poggi, nº 265 - 2º andar - Prado - Gravata - PE - CEP: 55642-160.
E-mail: contratos@gravata.pe.gov.br - Fone: (81) 3299-1899

MANGAIO ALIMENTOS
COMERCIO VAREJISTA
LTDA:53382376000174

Assinado de forma digital por
MANGAIO ALIMENTOS
COMERCIO VAREJISTA
LTDA:53382376000174
Dados: 2025.04.02 14:24:57
-03'00'



5. DO REAJUSTE

5.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei Estadual nº 17.555, de 22 de dezembro de 2021, e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022.

5.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

5.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante apostilamento.

5.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. Implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

6.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os



seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

6.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

6.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

6.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados.

6.4.1. A redução de preços proposta não repercutirá na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, que considerará os preços finais apresentados no certame.

6.4.2. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

6.5. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

7. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

No caso de haver Lotes/Itens de COTA RESERVADA:



7.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

7.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

7.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato ou retirada da ordem de fornecimento. (Se fornecimento contínuo ou fornecimento com entrega futura, haverá termo de contrato. Se se tratar de fornecimento com entrega imediata, o instrumento será a ordem de fornecimento).

8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato ou retirada da ordem de fornecimento no prazo estabelecido no TR a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

8.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

8.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de



Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

8.6.2. Nas hipóteses do item 8.5 e 8.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

9.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

9.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

9.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

9.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

9.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

9.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

9.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

9.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;



10. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

10.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

10.1.3. Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

10.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

10.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

11.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

11.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

11.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2, em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**, admitida a prorrogação excepcional e justificada,



desde que observado o prazo de vigência desta Ata.

11.6. Os **PARTICIPANTES** poderão utilizar o quantitativo passível de adesão previsto nos itens 11.2 e 11.3, após exaurido o quantitativo total registrado, desde que haja concordância da **DETENTORA DA ATA**.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

12.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

12.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

12.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

12.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

12.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta no município de Gravata, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

12.1.7. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

12.2. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

12.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 12.1.6.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou a adjudicatária que:

13.1.1. convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual ou para retirar a Ordem



de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

13.1.2. deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual;

13.1.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:

13.1.3.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.3.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.3.3. Desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;

13.1.3.4. Desistir da proposta após encerrada a etapa competitiva ou der causa à sua desclassificação ao não oferecer, mesmo após negociação, proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado;

13.1.3.5. Deixar de apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3.6. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5. fraudar a licitação;

13.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

13.1.8. cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

13.2. As licitantes ou adjudicatárias que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



13.2.1. Multa;

13.2.2. Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Gravatá, pelo prazo de até 03 (três) anos;

13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

13.3. As sanções previstas nos itens 13.2.2 e 13.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.4. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

13.4.1. Multa de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou, observado o valor mínimo de 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista nesta ata;

13.4.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do item/lote do qual participou, observado o valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada a quem cometer as infrações previstas nos itens desta ata;

13.4.3. Multa de 10% (dez por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou nos casos das infrações previstas nesta ata.

13.5. Além da multa, aplicada, conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, nos seguintes casos e condições:

13.5.1. No cometimento da infração prevista no item 13.1.1: de 6 a 12 meses;

13.5.2. No cometimento das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3: até 6 meses;

13.6. Além da multa, aplicada conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, no cometimento das infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9: de 03 a 6 anos.

13.7. Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos nos itens 13.5 e 13.6 deverão ser observadas:

13.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.7.2. As peculiaridades do caso concreto;



13.7.3. Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração

13.7.4. Os danos para a Administração Pública resultantes da infração;

13.7.5. A vantagem auferida em virtude da infração;

13.7.6. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.8. Em caso de cometimento de mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste Edital poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

13.9. As penalidades deverão ser registradas no sistema da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS- BNC, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da decisão definitiva de aplicação da sanção.

13.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP.

13.11. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

13.12. E demais penalidades previstos no item 21, e respectivos subitens e alíneas, constante no Termo de Referência

13.13. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

13.2.1. não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;

13.2.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

13.2.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

13.3. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

13.4. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão **PARTICIPANTE**.

14. DA PUBLICAÇÃO

Diretoria Geral de Contratos
Gravata – Gravata – PE - CEP: 55642-160.

E-mail: contratos@gravata.pe.gov.br – Fone: (81) 3299-1899

MANGAIO ALIMENTOS
COMERCIO VAREJISTA
LTDA:53382376000174

Assinado de forma digital por
MANGAIO ALIMENTOS
COMERCIO VAREJISTA
LTDA:53382376000174
Dados: 2025.04.02 14:26:16
-03'00'



14.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Gravatá para os litígios decorrentes deste instrumento.

Gravatá, 31 de março de 2025.

VIVIANE RIBEIRO
SALGADO
SANJURJO:80146260449

Assinado de forma digital por
VIVIANE RIBEIRO SALGADO
SANJURJO:80146260449
Dados: 2025.04.02 13:35:45 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
CONTRATANTE

MANGAIO ALIMENTOS
COMERCIO VAREJISTA
LTDA:53382376000174

Assinado de forma digital por
MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO
VAREJISTA LTDA:53382376000174
Dados: 2025.04.02 14:21:38 -03'00'

MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA
MANUELA FERNANDA LIMA DE MEDEIROS UZUMAKI
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
HOZANA CARLA PEREIRA GOMES
Data: 11/04/2025 11:30:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VISTO JURÍDICO



ANEXO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACAXI COMUM - extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	2.500	IN NATURA	R\$ 3,20	R\$ 8.000,00
2	Abobrinha madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	250	IN NATURA	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
3	Achocolatado em pó solúvel-, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400g, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	5.000	APTI	R\$ 5,09	R\$ 25.450,00
9	Alface lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou	UND	600	IN NATURA	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
	biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.					
10	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	500	IN NATURA	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00



11	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	1.200	APTI	R\$ 5,24	R\$ 6.288,00
13	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.000	DULAR	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
14	Azeitona verde – legume em conserva tipo azeitona verde, tamanho grande, apresentação sem caroço, 500g	PCT	400	IMPERADOR	R\$ 10,33	R\$ 4.132,00
15	Banana da terra extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	5.000	IN NATURA	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00
16	Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	KG	5.000	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00

	externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
17	Batata doce especial in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas e livre de broto.	KG	300	IN NATURA	R\$ 3,20	R\$ 960,00
18	Batata inglesa especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	1.200	IN NATURA	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
20	Beterraba extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	200	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 600,00



25	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER: Produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/780, Resolução CD/FNDE nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçado e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12Kg.	PCT 400g	3.000	MAMMA MIA	R\$ 6,70	R\$ 20.100,00
----	---	-------------	-------	-----------	-------------	------------------

27	Biscoito tipo wafer recheado, de farinha de trigo com açúcar, leite, gordura vegetal hidrogenada, aromatizado e enriquecido com vitaminas. Matéria-prima sã e limpa, sem matéria terrosa, parasitas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem plástica impermeável, limpa, não violada, resistente que garanta integridade e impresso identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem contendo 35G.	PCT 35g	12.000	FUTURINHOS	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
28	Bolo de farinha de trigo embalagem: plástica transparente. Ingredientes base: ovos, farinha de trigo, margarina, fermento em pó, leite e açúcar. Formato: redondo ou quadrado conforme solicitação, fabricado no dia da entrega, Kg.	KG	2.250	DA CASA	R\$ 18,50	R\$ 41.625,00
29	Bolo de farinha de trigo embalagem: plástica transparente. Ingredientes base: ovos, farinha de trigo, margarina, fermento em pó, leite e açúcar. Formato: redondo ou quadrado conforme solicitação, fabricado no dia da entrega, Kg.	KG	750	DA CASA	R\$ 18,50	R\$ 13.875,00
30	Bolo de trigo sabor chocolate, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, com cheiro e sabor característico. Embalado em bandeja de isopor, envolvida em plástico filme, com 2 kg de unidade. Na embalagem deve constar a data de fabricação e prazo de validade. No momento da entrega deverá ser de no mínimo 15 dias. Deverá ser fabricado no dia da entrega.	KG	2.250	DA CASA	R\$ 19,40	R\$ 43.650,00
31	Bolo de trigo sabor chocolate, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, com cheiro e sabor característico. Embalado em bandeja de isopor, envolvida em plástico filme, com 2 kg de unidade. Na embalagem deve constar a data de fabricação e prazo de validade. No momento da entrega deverá ser de no mínimo 15 dias. Deverá ser fabricado no dia da entrega.	KG	750	DA CASA	R\$ 19,40	R\$ 14.550,00



32	Bolo tipo bacia, 50g, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e demais ingredientes permitidos. Apresenta embalagem primária individual de polipropileno biorientado e embalagem secundária caixa de papel resistente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote.	UND	10.000	DA CASA	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
33	Café torrado e moído, de 1ª qualidade com selo de pureza ABIC, café torrado e moído, embalagem protetora, com 250g cada, devendo ser torrado e moído a alto vácuo tipo similar, isento de grãos pretos-verdes	PCT 250g	5.000	OURO VERDE	R\$ 9,69	R\$ 48.450,00

	ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extraforte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo impurezas máximo de 1%, outros produtos 0% umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo almofada) de 250 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, nome e endereço do produtor, data de fabricação e prazo mínimo de 12 meses.					
34	Caldo de carne- matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boi desidratada, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação. Embalagem com 6 tabletes de 9,5g.	CX	3.000	KNORR	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
35	Caldo de Galinha -Caldo de galinha validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega acondicionado em caixa com 57g.	CX	2.000	KNORR	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
38	Carne bovina sem osso tipo bife, 1ª qualidade, dianteiro paleta ou acém, resfriado sem osso com aspecto, sabor e cheiro próprio com baixo teor de gorduras, adequado ao consumo humano. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega e registro no SIE e SIF Impresso em embalagem plástico transparente atóxica.	KG	600	MASTERBOI	R\$ 28,80	R\$ 17.280,00
39	Carne bovina tipo acém, sem osso, sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprio, sem sujidades e parasitas, inspecionada pelo SIF.	KG	1.000	VALENCIO	R\$ 30,75	R\$ 30.750,00
40	Carne bovina tipo coxão mole, de 1ª qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odos; próprio, tipo de corte: em bifes, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	1.200	FRIGOMARCA	R\$ 33,30	R\$ 39.960,00
41	Carne bovina tipo patinho de 1ª qualidade, sem osso, limpa, cortada em bifes, embalagem em filme PVC transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	600	MASTERBOI	R\$ 32,45	R\$ 19.470,00



43	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.100	IN NATURA	R\$ 2,90	R\$ 3.190,00
44	Cebolinha, fresca, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	500	IN NATURA	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00
45	Cenoura extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	800	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
46	CEREAL INFANTIL," tipo Mucilon, lácteo, sabor arroz, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230 g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	600	CORILON	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
50	Chuchu extra AA, in natura, pouca rugosidade, tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.000	IN NATURA	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
51	Coco ralado, úmido, adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura características do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	PCT	2.000	INDIANO	R\$ 2,93	R\$ 5.860,00
52	Coentro extra, fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	1.200	IN NATURA	R\$ 2,06	R\$ 2.472,00
55	Couve manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias	MOLHO	300	IN NATURA	R\$ 2,19	R\$ 657,00

	terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.					
57	Creme de leite UHT, Embalagem de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	CX	5.000	BETÂNIA	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00
59	Doce de Leite em Pasta Fabricado a partir da redução do leite com açúcar e enzima lactase, Ingredientes: Leite integral, açúcar, glucose, fermento lácteo, bicarbonato de sódio. Embalagem com 400g.	POTE	300	MUMU	R\$ 8,28	R\$ 2.484,00
60	Ervilha em conserva, Embalagem com 200g contendo rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	UND	500	BONARE	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00



63	Farinha de mandioca quebradinha tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2.000	DO SITIO	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
64	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira com fermento, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2.000	BOA SORTE	R\$ 5,39	R\$ 10.780,00
65	FARINHA LÁCTEA - Produto em pó enriquecido com vitaminas e ferro, isento de sujidades, sabor original com características próprias para preparo instantâneo de mingaus, papas e outras preparações. Embalagem com 400 g, validade de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	1.500	CORINGA	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
66	FARINHA PARA MINGAU - TIPO CREMOGEMA – SABOR TRADICIONAL, embalagens de 500g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade	UND	1.200	CREMOGEMA	R\$ 10,92	R\$ 13.104,00

	do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.					
67	Fécula de mandioca, validade impressa na embalagem; validade mínima de 6 meses após a data da entrega. Pacote contendo 500 G	PCT	100	PINDUCA	R\$ 5,00	R\$ 500,00
72	Fígado de Frango - limpo, congelado e embalado na bandeja, rico em vitaminas A, B12 e ferro, sabor e cheiro característicos, isentos de manchas esverdeadas ou amarelados, sem sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 30 dias a partir da entrega e registro no SIE ou SIF impresso em embalagens plásticas transparentes atóxicas. Entregue em bandeja de 1kg.	KG	200	FRANGO DOURADO	R\$ 4,60	R\$ 920,00
73	Fórmula Infantil Leite Comfor 2, TIPO NAN 400g – Fórmula elaborada para facilitar a digestão do pequeno e enriquecidos para oferecer os nutrientes que ele precisa em cada fase. A fórmula infantil é indicada para bebês de 6 a 12 meses e contém prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. A lata é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalagem com 400g.	LATA	400	NAN	R\$ 44,50	R\$ 17.800,00



74	Fórmula Infantil Leite Comfor 2, TIPO NAN 800g – Fórmula elaborada para facilitar a digestão do pequeno e enriquecidos para oferecer os nutrientes que ele precisa em cada fase. A fórmula infantil é indicada para bebês de 6 a 12 meses e contém prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. A lata é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalagem com 800g.	LATA	200	NAN	R\$ 80,48	R\$ 16.096,00
80	GOIABA, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	2.000	IN NATURA	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
82	Inhame extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	3.000	IN NATURA	R\$ 6,70	R\$ 20.100,00
83	IOGURTE - logurte parcialmente desnatado com polpa de fruta sabor morango, deve ser preparado com ingredientes sãos, limpos e de 1ª qualidade, não contendo glúten, acondicionada em embalagem de filme flexível plástico de polietileno leitoso de 1L, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 20 dias e lote, registro	UND	3.500	NATURAL DA VACA	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00

	no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Municipal (SIM).					
84	Jerimum, maduro extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.000	IN NATURA	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
85	LARANJA PERA, in natura, extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	4.000	IN NATURA	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
86	Leite condensado - 395 g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	UND	2.000	CCGL	R\$ 5,13	R\$ 10.260,00
87	Leite de coco – homogeneizado, pasteurizado, embalado em garrafas de vidro ou pet transparente com 500ml e com número registrado no Ministério da Saúde, com validade mínima de 6 meses. Embalagem contendo 500 ml.	UND	2.000	COCÃO	R\$ 5,73	R\$ 11.460,00
89	LIMÃO, in natura, extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica, ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	3.000	IN NATURA	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00



91	Linguíça Defumada Paio Ingredientes: Carne suína, carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou peru), água, gordura suína, sal, carne bovina, proteína de soja, açúcar, pimenta calabresa, pimenta vermelha, alho, cebola, gengibre, aromatizantes: aroma natural de fumaça e aromas naturais de pimenta vermelha, alho, cebola e gengibre estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçadores de sabor: glutamato monossódico, corantes: caramelo IV e carmim de cochonilha, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de soja. Embalagem com 370g.	KG	200	SAUDALI	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
92	Louro - folhas de louro selecionadas, esterilizadas em suas características, embaladas em embalagens de 3g	UND	300	KITANO	R\$ 2,85	R\$ 855,00

94	Macarrão para lasanha 500g – cor amarela. Vitaminado, com ovos. Odor, sabor e textura próprios. Sem sujidades, parasitas, larvas ou detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica transparente e atóxico, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. De acordo com resolução Rdc N° 263 (22/09/2005) da Anvisa/MS.	PCT	250	BRANDINI	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
96	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	500	BRANDINI	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
97	MACAXEIRA, tipo branca ou amarela, fresca em com casca inteira, não fibrosa. Isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cheiro característicos.	KG	4.000	IN NATURA	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
98	Maionese tradicional 250 g. Contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	UND	500	JULIETA	R\$ 2,26	R\$ 1.130,00
99	MAMÃO FORMOSA, in natura extra, apresentando maturação média, (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	3.000	IN NATURA	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
100	MANGA, selecionada de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	3.000	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
101	Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	4.000	PRIMOR	R\$ 2,49	R\$ 9.960,00



102	MELANCIA, in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	3.000	IN NATURA	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
103	MELÃO, de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física, química ou microbiológica.	KG	3.000	IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
105	Milho verde em conserva, a base de: milho /água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	300	SÓ FRUTA	R\$ 3,29	R\$ 987,00
106	Moela de Frango - Moela de frango, limpa, congelada e embalada na bandeja, avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isentos de manchas esverdeadas ou amarelados, sem sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 30 dias a partir da entrega e registro no SIE ou SIF impresso em embalagens plásticas transparentes atóxicas. Entregue em embalagens de 1kg.	KG	200	FRANGO DOURADO	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
107	Molho alimentício tipo ketchup, frasco com 250g.	UND	200	DU SUL	R\$ 2,25	R\$ 450,00
108	Molho de tomate pronto – mínimo de 340G. contendo, açúcar, óleo de soja, alho, sal, salsa, amido, água e conservador sorbato de potássio. Com respectiva informação nutricional e data de fabricação e validade, em embalagem de plástico ou tetra pak de 340g.	UND	1.000	XAVANTE	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
109	Mortadela de Frango, cozida. Produzida com carne de frango, peça inteira peso líquido 400g.	UND	1.500	SADIA	R\$ 5,80	R\$ 8.700,00
112	Orégano-tipo desidratado embalado em pacote com 10g. Armazenado em local seco, arejado e não exposto ao sol. Prazo de validade de no mínimo 30dias.	PCT	120	KODILAR	R\$ 2,80	R\$ 336,00
113	Ovos – características técnicas: ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	BDJ C/ 30 UND	800	IN NATURA	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
114	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/ sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão	PCT C/10 UND	6.000	MISTERPÃO	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
	queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g.					



115	Pão tipo hot dog peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	PCT C/10 UND	8.000	MISTERPÃO	R\$ 6,00	R\$ 48.000,00
118	Pepino de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, gráudo e verdoso.	KG	250	IN NATURA	R\$ 2,63	R\$ 657,50
119	Pimentão verde e gráudo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, gráudo e verdoso.	KG	500	IN NATURA	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
128	Queijo tipo coalho, fresco, refrigerado, em barra de 1 kg, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofo. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar no ato da entrega.	KG	600	GARANHUNS	R\$ 26,50	R\$ 15.900,00
131	Refrigerante de sabores variados (guaraná/ cola/ laranja/ uva) _ Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 L cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94.	UND	8.000	INDAÍÁ	R\$ 3,60	R\$ 28.800,00
132	Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física,	KG	400	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00

	mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
134	Salsicha de frango tipo hot dog com no máximo 2% de amido, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.	KG	1.200	DONALI	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
137	SUCO DE UVA - Com vitaminas importantes para o desenvolvimento das crianças. Bebida de frutas de verdade, sem corantes e conservantes adicionados. Com Vitamina A, B3, B6, B12, C, D e E. Um complexo vitamínico indicado para o desenvolvimento das crianças. Contém derivados de soja. Não contém glúten. Embalagem com 200ml.	UND	400	MARATÁ	R\$ 1,50	R\$ 600,00
138	Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.300	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 4.550,00



139	UVA ROXA SEM CAROCO – uva in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	3.000	IN NATURA	R\$ 10,16	R\$ 30.480,00
140	UVA VERDE SEM CAROÇO – uva in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	3.000	IN NATURA	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
141	Vagem extra in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	200	IN NATURA	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
142	Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	1.000	SADIO	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
TOTAL PROPOSTA		NOVECIENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS				R\$ 971.488,50

Gravatá, 31 de março de 2025.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO
SANJURJO:80146260449

Assinado de forma digital por VIVIANE RIBEIRO SALGADO
SANJURJO:80146260449
Dados: 2025.04.02 13:36:48 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
CONTRATANTE

MANGAIO ALIMENTOS
COMERCIO VAREJISTA
LTDA:53382376000174

Assinado de forma digital por MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA:53382376000174
Dados: 2025.04.02 15:25:10 -03'00'

MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA
MANUELA FERNANDA LIMA DE MEDEIROS UZUMAKI
CONTRATADA

VISTO JURÍDICO